

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS (SUOPE)

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES (GECOM)

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM N° 126, DE 17/12/2020

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE LEILÃO DE COMPRA DE CAPA DE FARDO N° 182/2020

1 - De acordo com o item 7 e subitem 7.1 do aviso em referência, informamos abaixo o preço de abertura em R\$/unidade, sem ICMS e IPI, para o leilão a ser realizado no dia **21/12/2020, (segunda-feira)**:

LOTE	UF	PREÇO DE ABERTURA (R\$/UNIDADE) SEM ICMS E IPI
1	BA	0,88
2	BA	0,88
3	BA	0,88
4	CE	0,88
5	DF	0,88
6	MS	0,88
7	MT	0,88
8	PE	0,88
9	PR	0,88
10	RN	0,88
11	RR	0,88
12	RS	0,88
13	TO	0,88

2 - Solicitamos considerar as seguintes alterações nos subitens 1.2 a 1.4 do Aviso:

1.2. Cada unidade de capa de fardo deverá ter **dimensão de 80cm (altura) x 50cm (largura) x 0,12mm**, com capacidade para **acondicionar 30 kg**;

1.3. As embalagens deverão ser acondicionadas em **fardos de 250 (duzentas e cinquenta) unidades, com capa de proteção e lacrado**. As frações deverão ser apresentadas de forma individual e separadamente;

1.4. O adimplemento do objeto deste Aviso rege-se pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

3 - No subitem 9.1 do Aviso solicitamos considerar a seguinte alteração:

9.1. O período para entrega do produto, sem cobrança de multa, será do dia **04/01/2021** até **19/02/2021** para todos os estados.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES, Superintendente de Área - Conab**, em 17/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR, Diretor - Executivo**, em 18/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR, Diretor-Presidente - Conab**, em 21/12/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13206468** e o código CRC **709811AD**.